

DNMAT 2026

DESAFIO NACIONAL DE MATEMÁTICA

Regulamento atualizado em 01 / 04 / 2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Desafio Nacional de Matemática – DNMAT 2026 é uma olimpíada acadêmica de âmbito nacional destinada a estudantes regularmente matriculados do 4º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

1.2 A participação no DNMAT implica na aceitação integral e irrestrita das normas previstas neste regulamento.

1.3 O DNMAT tem como finalidade estimular o raciocínio lógico, a resolução de problemas e o desenvolvimento do pensamento matemático.

2. PÚBLICO PARTICIPANTE E NÍVEIS

O DNMAT 2026 será dividido em 4 níveis:

Nível Júnior – 4º e 5º anos do Ensino Fundamental

Nível 1 – 6º e 7º anos do Ensino Fundamental

Nível 2 – 8º e 9º anos do Ensino Fundamental

Nível 3 – Ensino Médio

2.1 O participante deverá se inscrever obrigatoriamente no nível correspondente ao seu ano escolar vigente.

3. DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

3.1 Modalidades de Inscrição

O DNMAT 2026 permitirá duas modalidades de inscrição:

I – Inscrição Institucional (pela escola)

II – Inscrição Individual (pelo estudante)

As modalidades são independentes entre si.

3.2 Inscrição Institucional (pela escola)

3.2.1 A inscrição poderá ser realizada diretamente pela escola pública ou privada, mediante cadastro no site oficial:

 <https://www.dnmat.com.br/>

DNMAT 2026

DESAFIO NACIONAL DE MATEMÁTICA

3.2.2 A escola deverá utilizar seu código INEP de 8 (oito) dígitos como identificação oficial.

3.2.3 No caso de redes ou grupos educacionais com mais de uma unidade escolar, cada unidade deverá ser inscrita individualmente com seu próprio código MEC/INEP.

3.2.4 A taxa da Inscrição Institucional será única por escola, independentemente do número de estudantes participantes, conforme os valores abaixo:

Escola Privada: R\$ 398,00 (taxa única institucional)

Escola Pública: R\$ 169,00 (taxa única institucional)

3.2.5 A taxa única institucional garante que todos os estudantes regularmente matriculados na unidade escolar inscrita possam participar do DNMAT 2026, sem cobrança adicional por aluno.

3.2.6 Após a confirmação do pagamento, a escola receberá acesso à área restrita da plataforma para cadastro dos estudantes e orientações de aplicação.

3.3 Inscrição Individual (pelo estudante)

3.3.1 O estudante poderá realizar inscrição individual no DNMAT 2026, independentemente de sua escola estar inscrita institucionalmente. O aluno não poderá realizar a inscrição individual, caso a sua escola tenha efetuado a inscrição institucional.

3.3.2 O aluno deverá utilizar seu código INEP da sua escola de 8 (oito) dígitos como identificação oficial.

3.3.3 A inscrição individual estará disponível para estudantes de escolas públicas ou privadas.

3.3.4 O valor da taxa de inscrição individual será de:

➡ R\$ 14,00 (quatorze reais) por estudante

3.3.5 A inscrição individual garante ao estudante:

Acesso à prova no formato online ou conforme orientações da organização;

Participação na classificação nacional;

Direito à certificação correspondente ao seu desempenho.

3.3.6 A organização poderá solicitar comprovação de escolaridade e ano/série cursado no ato da inscrição individual.

DNMAT 2026

DESAFIO NACIONAL DE MATEMÁTICA

3.4 Regras Gerais sobre Pagamento

3.4.1 A inscrição somente será confirmada após a compensação do pagamento dentro do prazo estabelecido no Calendário Oficial.

3.4.2 Não serão aceitos pagamentos fora do prazo.

3.4.3 A taxa de inscrição não será reembolsável, exceto em caso de cancelamento oficial do DNMAT pela organização.

4. ESTRUTURA DA PROVA

4.1 O DNMAT 2026 será realizado em fase única.

4.2 Cada nível será composto por 24 (vinte e quatro) questões objetivas de múltipla escolha.

4.3 Cada questão conterà 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

4.4 A prova terá duração máxima de 2h.

4.5 Não será atribuída pontuação às questões:

- Com mais de uma alternativa marcada
- Rasuradas
- Em branco

4.6 Questões eventualmente anuladas não serão computadas para pontuação.

4.7 O conteúdo das provas será compatível com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

5. APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Modalidade On-line

A prova será disponibilizada em plataforma digital.

O tempo será controlado automaticamente pelo sistema.

O envio deverá ocorrer dentro do prazo estipulado.

Uma vez aberta a prova, o cronômetro será ativado automaticamente, dando início a prova.

Uma vez iniciada a prova não será permitido a saída da mesma e posterior reingresso.

5.2 Modalidade Presencial



DNMAT 2026

DESAFIO NACIONAL DE MATEMÁTICA

A reprodução e aplicação será de responsabilidade da escola inscrita.

As provas deverão ser aplicadas conforme cronograma oficial.

O envio das respostas ocorrerá via plataforma oficial.

As provas serão disponibilizadas com 72h de antecedência via plataforma oficial.

6. CADASTRAMENTO DA ESCOLA E DOS ESTUDANTES

6.1 o Responsável poderá:

Cadastrar estudantes informando nome completo e ano escolar;

Realizar alterações dentro do prazo previsto no Calendário Oficial.

6.2 O cadastramento poderá ser atualizado dentro do período oficial estabelecido.

6.3 Até a data prevista no Calendário Oficial, deverá ser enviada, via plataforma, planilha no modelo oficial disponibilizado pelo DNMAT, contendo os nomes completos dos estudantes e respectivos níveis de prova.

6.4 Recomenda-se que todos os estudantes elegíveis sejam cadastrados previamente. Caso algum não realize a prova, a escola não será penalizada.

6.5 O tratamento de dados pessoais seguirá a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Os dados tratados incluem:

Dados cadastrais da escola;

Dados do responsável institucional;

Nome completo e ano escolar dos estudantes.

As escolas são responsáveis por obter autorizações legais necessárias dos responsáveis pelos estudantes.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A classificação será realizada com base na pontuação obtida nas 24 questões.

7.2 As questões de 1 a 8 valem 3 pontos; 9 a 16 valem 4 pontos e 17 a 24 valem 5 pontos.

7.3 Não haverá aplicação de critérios adicionais de desempate (idade, tempo de prova ou ordem de inscrição).

8. PREMIAÇÃO

8.1 Serão concedidas medalhas em nível nacional conforme percentuais definidos pela organização:

DNMAT 2026

DESAFIO NACIONAL DE MATEMÁTICA

- Ouro (2%);
- Prata (3%);
- Bronze (4%)
- Honra ao Mérito (de acordo com critério da organização)

8.2 Após a correção das provas, serão divulgadas as notas de corte por nível e categoria de medalha. Informamos que a classificação será estruturada com notas de corte específicas, divididas nas modalidades de escola pública presencial, escola pública online, escola privada presencial e escola privada online.

8.3 Para fins de classificação e distribuição de medalhas, os estudantes matriculados em escolas públicas seletivas concorrerão na mesma categoria e com as mesmas notas de corte das escolas privadas.

8.4 Serão considerados medalhistas todos os participantes que obtiverem pontuação igual ou superior à nota de corte estabelecida.

8.5 Caso haja empate na última posição correspondente ao percentual de premiação previsto, todos os participantes empatados com a última nota de corte receberão a respectiva medalha.

Regulamento

9. DAS MEDALHAS, CERTIFICADOS e PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO

9.1 É de inteira responsabilidade do solicitante o correto preenchimento dos dados de endereço para envio, bem como das informações de contato telefônico no ato do pedido. O DNMAT – Desafio Nacional de Matemática não se responsabiliza por entregas não realizadas em razão de endereço informado de forma incorreta ou incompleta.

9.2 O pagamento do pedido de medalhas deverá ser realizado por meio de boleto bancário ou PIX, disponibilizado no momento da solicitação, podendo ser efetuado em qualquer agência bancária, aplicativo bancário ou correspondente autorizado, respeitando os critérios estabelecidos pelas instituições financeiras.

9.3 O prazo de vencimento do boleto será definido automaticamente pela plataforma oficial do DNMAT, não sendo permitidas alterações após sua emissão.

DNMAT 2026

DESAFIO NACIONAL DE MATEMÁTICA

9.4 O pedido de medalhas somente será confirmado após o processamento pelo sistema bancário e a devida confirmação do pagamento dentro do prazo estabelecido.

9.5 O prazo para envio das medalhas estará condicionado à data de confirmação do pagamento. As remessas ocorrerão em lotes previamente estabelecidos, cujas datas estarão disponíveis e visíveis no site oficial <https://www.dnmat.com.br/> no momento da realização do pedido.

9.6 A Nota Fiscal (DANFE) será emitida após a confirmação do pagamento pela instituição bancária e será enviada juntamente com o pacote de medalhas, não sendo possível sua emissão antecipada.

9.7 Os participantes poderão acessar os Certificados de Participação e Premiação por meio do site oficial do DNMAT (<https://www.dnmat.com.br/>), sendo de responsabilidade do participante e/ou da escola a impressão e a entrega dos certificados.

9.8 Os certificados e medalhas são obrigatoriamente emitidos e produzidos exclusivamente pela organização do Desafio Nacional de Matemática – DNMAT. Qualquer emissão não oficial desses itens implicará na exclusão da escola participante (matriz e unidades vinculadas, se houver) do DNMAT, além da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É responsabilidade do participante e/ou instituição acompanhar as publicações oficiais no site.

10.2 O desconhecimento deste regulamento não isenta o participante de suas obrigações.

10.3 Todos os direitos relativos à marca DNMAT, provas e materiais produzidos são reservados à organização.